



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 057, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, CALI DE ARAÚJO DA SILVA, via processo administrativo nº 2025001379;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, do Governo do Distrito Federal, por se tratar de cargos inacumuláveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro do ano em curso, vacância do cargo de Agente de Educação 40 Horas, ocupado pelo servidor CALI ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 10.357, em razão de Posse em Concurso Público.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o vínculo jurídico do Cargo de Agente de Educação 40 Horas, junto à Secretaria Municipal de Educação, até a aquisição de estabilidade no novo cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA